



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Rua Pioneiro, 2153, - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: +55 (44) 3211-8500 / 3211-8501 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da 131.ª reunião (extraordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, realizada em quinze de março de dois mil e vinte dois. Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte dois, às catorze horas em videoconferência pelo ambiente virtual *Microsoft Teams*, reuniu-se o Conselho Setorial, sob a presidência da Diretora do Setor Palotina, Yara Moretto. Presente também o Vice-Diretor do Setor, Alessandro Jefferson Sato. Presentes os conselheiros titulares: Alexandre Leandro Pereira, Andreia Isaac, Carlos Eduardo Zacarkim, Fabiola Bono Fukushima, Fernando Willyan Trevisan Leivas, Flábio Shigueru Jojima, Geane Maciel Pagliosa, Guilherme Felipe Lenz, Jamal Abd Awadallak, Laercio Augusto Pivetta, Leandro Portz, Marcos Vinicius Oliveira de Assis, Marise Fonseca dos Santos, Mauricio Romani, Robson Fernando Missio, Rodrigo Andre Schulz, Tiago Venturi, Valéria Ghislotti Iared e Vilson Luis Kunz. Presentes os conselheiros suplentes: Anderson da Silva Marcolino, Eduardo Lucas Burin, Erica Cristina Bueno do Prado Guirro, Fabricio Schwanz da Silva, Marina Bevilaqua dos Santos Paula, Nelson Luis Mello Fernandes, Paola Cavalheiro Ponciano, Patricia da Costa Zonetti e Roberta Chiesa Bartelmebs. Conselheiros que enviaram pedidos de justificativa: Silvia Cristina Osaki. Ouvintes: Fabio Ceni Brun (discente) e Helen Ramos do Prado (discente). Havendo quorum, a Presidente abriu a 131.ª reunião (extraordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná. Seguiram-se os pontos de pauta: **1. Distribuição de código de vaga docente.** A Presidente apresentou os documentos que normatizaram critérios para a distribuição das vagas remanescentes do MEC: OFÍCIO N. 286/2020/CGGE/DIFES/SESU/SESU-MEC; OFÍCIO-CIRCULAR N. 2/2021/CGGE/DIFES/SESU/SESU-MEC e PORTARIA N. 213, DE 14 DE ABRIL DE 2021. Informou que esses documentos já haviam sido discutidos na reunião 122 de julho do ano passado. Na sequência, a Presidente apresentou o relatório de atividades do Setor Palotina 2020 ano Base 2019, elaborado pela Portaria 577/2017, considerando o acordo entre as chefias de usar os dados levantados previamente à pandemia. A Presidente abriu a discussão informando que as estatísticas recentes do Setor de evasão e ingressantes são preocupantes. O GT 6 em breve apresentará essas informações juntamente com propostas para melhorar os indicadores. Relatou que as medidas poderão passar por grandes reajustes nos cursos, nas modalidades e turnos de oferta, além de reestruturação de departamentos e que cada docente precisará manter em vista o bom andamento do Setor como um todo e não apenas sua atuação individual ou seu próprio curso/departamento. Houve questionamentos sobre as vagas apresentadas no documento como reserva técnica para assuntos judiciais. O conselheiro Nelson Luis Mello Fernandes questionou se a vaga anteriormente destinada ao DEC referente à remoção da docente Loriane Trombini Frick não poderia ter saído dessa reserva técnica. Em resposta, a Presidente informou que a vaga foi destinada ao DEC pela PROGEPE e não por deliberação do Setor, mas que poderia se comprometer a solicitar junto a PROGEPE vagas da reserva para demais processos judicializados. Algumas chefias de departamento relataram as vagas judicializadas de seus departamentos. Em resposta, a Presidente solicitou que os departamentos façam um levantamento desses processos e enviem para a Direção. Retomando ao relatório de atividades do Setor Palotina, a Presidente informou que apesar do MEC estar atualmente bloqueando a abertura de novos cursos e que, no geral, as comunicações sobre ajustes dessa natureza estão bem difíceis, isso não impede o Conselho Setorial e o Setor de planejarem solicitações futuras. Informou que o Setor corre risco de ter cursos fechados devido a baixa procura, caso não haja reformulações. A conselheira Valeria Ghislotti Iared

informou que a queda do número de ingressantes e a evasão são assuntos que têm sido discutidos no Fórum dos Coordenadores e que também já foi abordada a questão da evasão de estudantes do ensino médio, o que impacta também o ingresso na graduação. Em seguida, comentou que, em seu entendimento, competiria a SUCOM trabalhar para a divulgação dos cursos e promover o *marketing* dos Setores. Sobre o curso de Engenharia de Aquicultura, que tem enfrentado baixa procura, o conselheiro Leandro Portz relatou que em breve haverá nova coordenação e que haveria a possibilidade de pensar em estratégias para o caso desse curso. A conselheira Andreia Isaac lembrou que também há vários acadêmicos em situação de vulnerabilidade o que dificulta a permanência. Neste quesito, a Presidente informou que chegou à Direção uma demanda de alunos de cidades do entorno que vem para a Universidade e voltam diariamente e que estavam desistindo do curso devido a alta dos preços de combustíveis e de serviços de transporte. Na sequência, a Presidente apresentou uma planilha com a carga horária dos docentes por departamento, cujo ano base foi 2019, e abriu a discussão. O conselheiro Nelson Luis Mello Fernandes pediu explicações sobre as vagas que constam no documento como reserva técnica e informou que, em sua opinião, a relação aluno/professor seria uma variável adequada para considerar na destinação da vaga. O conselheiro Laercio Augusto Pivetta defendeu que a vaga não deveria ser destinada aos cursos de Licenciatura para atender as vagas pactuadas pelo MEC, uma vez que o quantitativo de vagas docentes do REUNI considerava a relação aluno/professor. Ou seja, considerando que os cursos de Licenciatura descumpriram sua parte no pacto ao apresentarem taxa de ocupação de vagas muito aquém do pactuado, estes não deveriam receber a vaga docente apenas por este critério. O conselheiro defendeu que um novo critério fosse adotado, considerando os encargos didáticos e de força de trabalho de cada departamento, inclusive sugeriu a criação de modelo de distribuição devaga para o Setor Palotina. Informou também que equivocadamente considera-se que o curso de Agronomia, e conseqüentemente, o Departamento do Ciências Agrônômicas, está consolidado e não necessita de vagas docentes, pois ainda há muitas áreas descobertas sem docentes qualificados para atender todas as demandas do curso. O conselheiro Carlos Eduardo Zacarkim mencionou a discussão ocorrida na 68.^a reunião do Conselho Setorial, na qual houve pactuação de que a próxima vaga docente seria destinada ao Departamento de Engenharias e Exatas. Informou também que o departamento tem vários docentes afastados pois assumiram outros cargos e que só assim o departamento tem mantido as obrigações de carga horária, especialmente com a ajuda de professores substitutos. A conselheira Marise Fonseca dos Santos relatou que no Departamento de Biociência houve uma docente que foi removida por motivos de saúde e que não houve retorno dessa vaga. Informou ainda que, em sua opinião, há disciplinas do DBC que deveriam ser atendidas pelo núcleo de licenciatura e que não gostaria que, na ocasião do DEE receber o código de vaga, a vaga fosse utilizada para abertura de concurso na área de Engenharia de Aquicultura. A conselheira Erica Cristina Bueno do Prado Guirro corroborou a fala do conselheiro Laercio Augusto Pivetta sobre a importância da relação de número de alunos x professor para se pensar a distribuição da vaga e acrescentou que o gráfico de carga horária por departamento não contabiliza as horas da residência em Medicina Veterinária. A conselheira Erica Cristina Bueno do Prado Guirro que também faz parte do GT6 fez uso da palavra e questionou se a vaga, caso destinada a cursos que apresentam baixa demanda, seria suficiente para resolver os problemas do curso. O conselheiro Tiago Venturi explicou que o Setor assumiu uma responsabilidade ao ofertar cursos de Licenciatura e que dificilmente esses cursos terão alta demanda considerando os desafios postos no trabalho com educação básica. De acordo com o conselheiro, ao optar por ofertar cursos de licenciatura, o Setor assumiu essa responsabilidade de formar educadores para a educação básica e é preciso dar condições dignas de trabalho para os docentes que lecionam para esses cursos. Neste sentido, seria preciso decidir se o Setor prefere continuar ofertando as licenciaturas ou prefere fechar os cursos e manter a oferta apenas dos que estão consolidados. Informou ainda que as vagas pactuadas só vieram por causa dos cursos de licenciatura. O conselheiro Fabricio Schwanz da Silva explicou que departamentos como DCA e DCV são diferentes, uma vez que o departamento está bem alinhado com o curso. A situação é diferente em departamentos grandes como o DEE que atendem vários cursos. Informou juntamente com o conselheiro Carlos Eduardo Zacarkim que parte da carga horária do departamento tem sido cumprida por professores substitutos. O conselheiro Marcos Vinicius Oliveira de Assis informou que um professor substituto de outra área tem suprido demandas de carga horária da área de Computação. Também foi relatado que o curso de Licenciatura em Computação possuía previsão de contratação de 5 professores específicos da computação até 2015, visando atender os cursos recém implantados (vagas compactuadas com o MEC), e que, atualmente, ainda conta com apenas 4 professores da área. Relatou também que o GT6 contactou a

Coordenação para conversar sobre a oferta de uma nova modalidade (bacharelado), mas que neste cenário essa possibilidade não existe. O conselheiro Flavio Shigueru Jojima informou que mesmo cursos consolidados como a Medicina Veterinária tem apresentado taxas decrescentes de ocupação no vestibular e que essa situação é preocupante para todos os cursos. Expressou sua opinião informando que todos os professores precisariam assumir encargos que não são exclusivos de seu próprio concurso. O conselheiro Alexandre Leandro Pereira informou que todos os departamentos possuem problemas e todos estão certos em tentar pleitear a vaga. Sobre o DBD, informou que o departamento fez reformas no curso, diminuiu a entrada para uma entrada anual e com isso ajustou as cargas horárias. Emitiu sua opinião relatando que a votação realizada na ata 68 deveria ser cumprida. O conselheiro Vilson Luis Kunz reforçou a defesa do critério professor/aluno para se pensar na distribuição da vaga. Informou que uma turma com 40 alunos é diferente de uma turma com 5, o que reforçaria a adoção do critério mencionado. Sugeriu que sejam estabelecidos critérios em forma de modelo para as decisões futuras. Encerrada a discussão e a partir do que foi falado, a Presidente delineou duas propostas a serem votadas: 1. Destinação da vaga ao Departamento de Engenharias e Exatas; e 2. Destinação de vaga para outro departamento. Caso a segunda proposta tenha a maioria dos votos, haverá abertura de nova votação para decidir qual departamento. Aberto o regime de votação, a proposta um recebeu os seguintes votos nominados: Alessandro Jefferson Sato, Alexandre Leandro Pereira, Andreia Isaac, Carlos Eduardo Zacarkim, Guilherme Felipe Lenz, Jamal Abd Awadallak, Laercio Augusto Pivetta, Leandro Portz, Marcos Vinicius Oliveira de Assis, Marise Fonseca dos Santos, Mauricio Romani, Roberta Chiesa Bartelmebs, Rodrigo Andre Schulz, Tiago Venturi, Valeria Ghislotti Iared, Vilson Luis Kunz e Yara Moretto, totalizando dezessete votos. A proposta dois recebeu os seguintes votos nominados: Fabiola Bono Fukushima e Flavio Shigueru Jojima. Encerrada a votação, foi aprovada por maioria de votos a destinação do código de vaga docente ao Departamento de Engenharias e Exatas, por dezessete votos favoráveis contra dois desfavoráveis. Na sequência, a Presidente solicitou que os departamentos façam um levantamento dos processos judicializados para que a Direção possa pleitear as vagas de reserva técnica junto a PROGEPE. Informou também que o GT6 poderá discutir sobre a adoção de um modelo de distribuição de vagas específico para o Setor Palotina. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16h20, da qual eu, Sabrina Brüne, secretária, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA BRUNE, CHEFE DA SECAO DE EXPEDIENTE E TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SP**, em 20/07/2022, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO ZACARKIM, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS - SP**, em 20/07/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LEANDRO PEREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE**, em 20/07/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA ISAAC, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 20/07/2022, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO WILLYAN TREVISAN LEIVAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/07/2022, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA BONO FUKUSHIMA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS VETERINARIAS - SP**, em 20/07/2022, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FELIPE LENZ, TECNICO DE**



LABORATORIO AREA, em 20/07/2022, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELLEN RAMOS DO PRADO, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA DA SILVA BOTTINI, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEIDI CECILIA FRIEDRICH, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/07/2022, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVANICE DE OLIVEIRA CANDIDO NERES, ASSISTENTE SOCIAL**, em 26/07/2022, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DE ASSIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/07/2022, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DENA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/07/2022, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARISE FONSECA DOS SANTOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOCENCIAS**, em 28/07/2022, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ROMANI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/07/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 28/07/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DA COSTA ZONETTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/07/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA BEVILAQUA DOS SANTOS PAULA, ADMINISTRADOR**, em 28/07/2022, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VILSON LUIS KUNZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/07/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANDRE SCHULZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/07/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA SILA CAMPIONI MAGON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/07/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA GHISLOTI IARED, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/07/2022, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA OSAKI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 28/07/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL STROHER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/07/2022, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS MELLO FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2022, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA CAVALHEIRO PONCIANO, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, ENSINO E CIENCIAS - PL**, em 29/07/2022, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SEQUINEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4725650** e o código CRC **AB403247**.